





Comissões / Portarias:

ANDRÉ OTONIEL XAVIER MAGIO DOS ANJOS FERREIRA CPF.: 061.387.011-51 RG.: 304112-00 Cargo: Suplente PORTARIA: 005 DE 17/02/2020	ANDREIA DOBELIN DA SILVA CPF.: 005.429.171-22 RG.: 19210787 Cargo: Membro PORTARIA: 005 DE 17/02/2020
LETÍSSIA GONÇALVES FERREIRA BATOCCO, CPF.: 001.196.181-33 RG.: 15251349 Cargo: Presidente PORTARIA: 005 DE 17/02/2020	MARCIA DA MATA DOS SANTOS CPF.: 901.194.521-20 RG.: 001200377 Cargo: Suplente PORTARIA: 005 DE 17/02/2020
MARINA TEREZA BEZERRA CPF.: 979.417.511-00 RG.: 10950443 Cargo: Membro PORTARIA: 005 DE 17/02/2020	SUELI BAPTISTA MACHADO CPF.: 010.667.421-89 RG.: 15397203 Cargo: Suplente PORTARIA: 005 DE 17/02/2020

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 348/2021**

PORTARIA Nº 348 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**SUSPENDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,  
em uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - **SUSPENDER**, Licença Prêmio do servidor **DONIZETE CAMARGO**, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 07/10/2018, concedida através da portaria nº 213/2021, lotado na Secretária de Infra-Estrutura, a partir de 10/06/2021, restando 53 (cinquenta e três) dias para gozo em data oportuna.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de junho de 2021.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito Municipal

HAB/M

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PE. 34/2021**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021.**  
**OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS, FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.** Sendo vencedoras as empresas: **MARCOS S BIUDES EIRELI** o item 3, com o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 9, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); o item 17, com o valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 4.321,00 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais); o item 23, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 24, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 25, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 36, com o valor de R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais); o item 38, com o valor de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais); o item 39, com o valor de R\$

19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais); o item 40, com o valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); o item 41, com o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais); o item 44, com o valor de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais); o item 46, com o valor de R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais); o item 49, com o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); o item 51, com o valor de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 214.420,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais). **G. M. DE AGUIAR EIRELI** o item 15, com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais). **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** o item 2, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 20, com o valor de R\$ 132,14 (cento e trinta e dois reais e quatorze centavos); o item 37, com o valor de R\$ 26.631,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais); o item 48, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 44.048,14 (quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos). **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** o item 1, com o valor de R\$ 15.283,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais); o item 43, com o valor de R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais); o item 50, com o valor de R\$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais); o item 45, com o valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 59.082,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais). **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI** o item 42, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais). O item 19 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. O item 26 foi DESERTO. O item 27 foi DESERTO. O item 28 foi DESERTO. O item 29 foi DESERTO. O item 30 foi DESERTO. O item 32 foi DESERTO. O item 33 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 367.190,14 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos), sendo HOMOLOGADA em 14/06/2021. **LUISMAR DA SILVA MARTINS** - Pregoeiro - Portaria 07/2021, M. D' Oeste, 15/06/2021.

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023



## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 000012

No dia 08 de Junho

de 2021, no(a)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE  
- SAEMI/MT

inscrito(a) no CNPJ07.745.657/0001-27, com sede

a RUA RICARDO DRUZIAN GALLO nº 167 CEP 78280-000

– Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado

por

Tulio Cezar Guimarães

portador do CPF

nº

05106219612

RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s)

empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CLORO MATO GROSSO LTDA

CNPJ: 33.687.278/0001-38

Representante:

CLORO MATO GROSSO LTDA

Telefone:

(65) 3684-8004

Email:

vendas01@cmtquimica.com.br

Endereço:

R CORSINO FRANCISCO DE ASSIS (LOT MANGA), 297 - PONTE NOVA,

Várzea Grande - MT - 78115-660

Item

Descrição

Qtde

Unidade

Marca

Modelo

Preço Unitário

Valor Total

3

FLUOSSILICATO DE SÓDIOSACO COM 25 KG

300,00

SACO

CMT

saco

R\$ 346,00

R\$103.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e

condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta

ARP,

independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até

08/06/2022

, a contar do dia

08/06/2021

## PRODUTOS QUIMICOS

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE  
- SAEMI/MT

07.745.657/0001-27

CLORO MATO GROSSO LTDA

33.687.278/0001-38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00004/21 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Fundação Municipal da Saúde Samuel Greve

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00004/21

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

No dia 07 de junho de 2021, a Fundação Municipal da Saúde Samuel Greve, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Avenida Av. Tancredo Neves nº 3563, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF 17.683.906/0001-50, representado neste ato pela DIRETORA PRESIDENTE, DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS, RG nº 579.262 SSP/MT e CPF nº 415.991.251-34, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO